

PROGRAMA DE EXPERIÊNCIAS MONTEPIO ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

TERMOS E CONDIÇÕES

I. Enquadramento

O Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social com o NIPC 500766681, sede na Rua Áurea, 219-241, 1100-062, em Lisboa, e registo na Direção Geral de Segurança Social (DGSS), averbamento n.º 36 à inscrição n.º 3/81, a fls. 94 e 94 verso do livro II das Associações de Socorros Mútuos (doravante designado por "Montepio Associação Mutualista"), desenvolve um programa de atividades e experiências várias (doravante "Experiências"), dirigido à sua comunidade de associados, implementado em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores e consubstanciado na realização de atividades de cultura, lazer e bem-estar.

II. Descrição

1. O programa de experiências é dirigido aos Associados Efetivos do Montepio Associação Mutualista e organizado com o apoio de parceiros/prestadores de serviços especializados e reconhecidos pela sua qualidade, estruturando-se em seis categorias:

- 2.2.1 AMMe Conhecer – Experiências nas áreas da cultura e património;
- 2.2.2 AMMe Descobrir – Experiências nas áreas da aventura e ar livre;
- 2.2.3 AMMe Crianças – Experiências destinadas a crianças;
- 2.2.4 AMMe Desfrutar – Experiências nas áreas do lazer e bem-estar;
- 2.2.5 AMMe Correr – Experiências na área da corrida de lazer e desportiva;
- 2.2.6 AMMe Apreciar – Experiências nas áreas das artes e espetáculos.

2. As Experiências podem ser gratuitas ou implicar o pagamento de um valor de inscrição, que o Montepio Associação Mutualista defina como adequado, em função da complexidade e exclusividade da Experiência desenvolvida.

3. As Experiências são desenvolvidas, geridas e acompanhadas por representantes do Montepio Associação Mutualista.

III. Comunicação e Inscrição

- 1.** As atividades que constituem as Experiências são divulgadas à comunidade de associados através do site www.montepio.org, da APP do Montepio Associação Mutualista, de newsletters dirigidas aos Associados efetivos e de redes sociais, sendo as inscrições efetuadas através de formulário eletrónico disponível no site www.montepio.org e na referida APP.
- 2.** Só poderão inscrever-se nas Experiências os Associados efetivos com quotização associativa em situação regularizada, podendo, nas atividades que expressamente o indiquem, fazer-se acompanhar por um não Associado.
- 3.** Nas Experiências dirigidas aos associados efetivos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, serão os seus representantes legais a realizar a inscrição dos menores. Os associados menores de idade devem ser acompanhados, no mínimo, por um dos seus Representantes Legais e/ou Encarregado de Educação, exceto em atividades destinadas em exclusivo a crianças (e.g. Férias de Páscoa, Férias de Verão, Workshops infantis ou outros similares).
- 4.** As Experiências incluem a participação de associados efetivos com necessidades especiais, devendo as mesmas ser devidamente comunicadas à equipa gestora do programa, no sentido de serem garantidas as respostas consideradas ajustadas.
- 5.** No ato de inscrição são solicitados os seguintes dados: Nome completo, Data de nascimento, Endereço de e-mail, Contacto telefónico, Número de Associado e Número de identificação fiscal (NIF). No caso dos participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, serão solicitados ainda o nome e contacto telefónico do Representante Legal. Todos os campos são de preenchimento obrigatório e as duas plataformas disponibilizadas para realização da inscrição validam a elegibilidade do Associado através da combinação do Número de Associado e do Número de identificação fiscal.
- 6.** As Experiências realizam-se mediante a inscrição de um número mínimo de participantes, definido, para cada iniciativa, pelo Montepio Associação Mutualista.

IV. Pagamento das Experiências

- 1.** Concluído o processo de inscrição, o site www.montepio.org e a APP do Montepio Associação Mutualista disponibilizam os dados para pagamento da Experiência e, em simultâneo, expedem, em suporte e-mail, comunicação relativa à pré-reserva da inscrição e respetiva referência Multibanco para pagamento;
- 2.** O pagamento das Experiências é realizado através de referência Multibanco disponibilizada, no ato de inscrição, pela entidade parceira HiPay – grupo especializado em pagamentos online que opera com autorização do Banco de Portugal e dupla certificação de legitimidade (emissor de moeda eletrónica e instituição de pagamento).
- 3.** A referência Multibanco disponibilizada para pagamento da inscrição nas Experiências tem validade de 3 (três) dias, encontrando-se a data-limite expressa no respetivo documento;
- 4.** Só serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado com sucesso até à data-limite de inscrição na experiência;
- 5.** Realizado o pagamento, o Montepio Associação Mutualista assegura a expedição de mensagem, em suporte e-mail, através da qual confirma a inscrição.

V. Cancelamento, não comparecência e reembolsos

- 1.** Caso o Associado inscrito numa Experiência pretenda cancelar a participação e ser reembolsado, deverá comunicar a desistência para o e-mail AMMExperiencias@montepio.pt até 72 (setenta e duas) horas antes do início da atividade. Findo este período, só as desistências suportadas em justificação oficial (e.g. atestado médico ou teste positivo a doença infectocontagiosa, emanado por entidade credenciada), serão suscetíveis de reembolso;
- 2.** Caso o Associado não compareça na atividade na qual se encontrava inscrito e não apresente justificação para a ausência nos termos referidos na alínea anterior, não haverá lugar a reembolso.

VI. Restrições

1. A realização das Experiências poderá exigir o cumprimento de condições e requisitos específicos, como idade mínima, estado de saúde, condições físicas ou psicológicas ou outros requisitos (e.g. regras de entrada nos espaços a visitar), sendo esta informação revelada de modo expresso e claro na informação de detalhe da correspondente Experiência, publicada no site www.montepio.org, na APP do Montepio Associação Mutualista e em todas as peças de comunicação que suportem a veiculação da iniciativa.

VII. Condições atmosféricas e imprevistos técnicos

1. A realização de Experiências poderá estar dependente de condições atmosféricas adequadas. Na situação de cancelamento resultante deste motivo, os Associados e acompanhantes, se assim for o caso, serão informados sobre o cancelamento, sobre o reagendamento da atividade e/ou eventual reembolso do valor de inscrição. O Montepio Associação Mutualista não poderá ser responsabilizado por um eventual cancelamento ou adiamento das Experiências, devido a problemas técnicos ou outros de força maior, que estão para além do seu controlo.

2. São considerados imprevistos técnicos todos os que decorram de avarias, faltas dos parceiros/prestadores de serviços, decisões judiciais e outros motivos alheios ao Montepio Associação Mutualista. No caso de uma Experiência ser cancelada por imprevistos técnicos, os associados serão informados sobre o cancelamento, sobre o reagendamento da atividade e/ou eventual reembolso do valor de inscrição.

3. Nas circunstâncias referidas nas alíneas 1. e 2. acima, o Montepio Associação Mutualista informará os Associados inscritos, através do respetivo endereço de e-mail e/ou contacto telefónico, sobre o cancelamento da atividade preferencialmente com um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, exceto em situações inesperadas, face às quais este prazo poderá ser menor.

VIII. Seguros

1. Os Associados e acompanhantes inscritos nas Experiências encontram-se cobertos por Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, nos montantes exigidos por lei, contratados pelo

Montepio Associação Mutualista e pelos seus parceiros/prestadores de serviços; A existência dos sobreditos seguros não prejudica a obrigatoriedade de os associados e acompanhantes garantirem, expressamente e sob sua exclusiva responsabilidade, que possuem as condições físicas e mentais necessárias para a participação nas experiências.

2. Os Associados e acompanhantes devem cumprir escrupulosamente as regras de prudência associadas à realização das atividades/experiências, mormente nas atividades desportivas, devendo seguir integralmente as instruções, regras e indicações fornecidas pelos parceiros/prestadores de serviços que asseguram cada Experiência.

3. A participação nas Experiências pressuporá sempre a aceitação, pelos participantes, dos riscos inerentes.

IX. Captação de imagens, áudio e vídeo e sua utilização

1. O Montepio Associação Mutualista poderá proceder ao registo fotográfico, áudio e vídeo das experiências, podendo a imagem e voz dos Associados e seus acompanhantes ser gravadas (em registo fotográfico, áudio e vídeo) no decurso daquelas.

2. O Montepio Associação Mutualista utilizará, editará, adaptará, divulgará, publicará e lançará no mercado, por qualquer meio que sirva para difundir imagens e sons – incluindo plataformas digitais -, as imagens, vídeos e gravações áudio recolhidas nas experiências, para finalidades de comunicação das iniciativas e bem assim para divulgação da atividade do Montepio Associação Mutualista.

3. Toda a informação referente ao tratamento dos dados pessoais para a finalidade descrita no número anterior encontra-se no capítulo seguinte.

X. Tratamento de dados pessoais

Esta secção destina-se a informar os Associados e outros participantes nas Experiências que os seus dados pessoais serão tratados de acordo com o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados, "RGPD") e com toda a legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais, bem como a fornecer aos associados, com transparência, as informações sobre os seus direitos relativamente ao tratamento dos dados pessoais realizado no âmbito das

Experiências promovidas pelo Montepio Associação Mutualista.

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a inscrição nas Experiências e poderão ser comunicados às seguintes categorias de destinatários: prestadores de serviços de consultoria e gestão de eventos, seguradora, autoridades judiciais e administrativas, de supervisão ou regulatórias. Os dados pessoais recolhidos nas gravações das Experiências poderão ainda ser comunicados a: agências de publicidade e redes sociais. O Montepio Associação Mutualista não cede elementos, obrigatórios à participação, a terceiros, salvo os envolvidos na gestão das Experiências.

O Montepio Associação Mutualista não transferirá os seus dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, com exceção dos dados pessoais tratados para publicação dos vídeos/fotografias nas redes sociais, situação na qual os dados pessoais poderão ser transferidos para países terceiros, ao abrigo das cláusulas-tipo de proteção de dados pessoais de dados adotadas pela Comissão Europeia, cuja cópia é disponibilizada nos sítios da internet das redes sociais em causa.

Responsável pelo tratamento

Montepio Geral – Associação Mutualista, com sede na Rua Áurea, 219 a 241, 1100-062 Lisboa, NIPC 500 766 681, contacto de correio eletrónico AMMontepio_ProtecaoDados@montepio.pt.

Finalidade	Tipo de Dados	Fundamento de Lícitude	Conservação	Destinatários
Inscrição na Experiência	Participante maior de idade: Nome completo, data de nascimento, endereço de e-mail, contacto telefónico, NIF; Participante menor de idade: Adicionalmente aos elementos anteriormente indicados,	Interesses legítimos do Responsável pelo tratamento e do titular dos dados	Período correspondente ao do vínculo associativo	Prestadores de serviços de experiências, seguradora

	<p>recolhemos o nome e contacto telefónico do Representante Legal;</p> <p>Acompanhante Não Associado maior de idade: Nome completo, data de nascimento, NIF</p> <p>Acompanhante Não Associado menor de idade: Adicionalmente aos elementos anteriormente indicados, recolhemos o nome e contacto telefónico do Representante Legal</p>			
Participação, divulgação e comunicação da Experiência	<p>Participante maior de idade: Nome completo, data de nascimento, contacto telefónico, imagem e voz</p> <p>Participante menor de idade: Adicionalmente aos elementos anteriormente indicados, recolhemos o nome, contacto telefónico, imagem e voz do Representante Legal</p> <p>Acompanhante Não Associado menor de idade: Nome completo, data de</p>	Consentimento	24 (vinte e quatro) meses a partir da data de realização da atividade/experiência	Prestadores de serviços de consultoria e media, agência de publicidade, redes sociais "Instagram", "Facebook", LinkedIn" e "Youtube"

	nascimento; Adicionalmente recolhemos, nome, contacto telefónico, imagem e voz do Representante Legal			
Exercício ou defesa de um direito do MGAM num processo judicial ou similar e cooperação com as autoridades competentes	Participante: Nome completo, data de nascimento, endereço de e- mail, contacto telefónico, NIF, imagem e voz; Representantes Legais do Participante menor: Nome completo, contacto telefónico, imagem e voz	Interesses legítimos do Responsável pelo Tratamento (defesa do Responsável pelo tratamento numa reclamação, processo judicial ou similar)	24 (vinte e quatro) meses a partir da data de realização da atividade/experiên- cia	Autoridades judiciais e administrativas, de supervisão ou regulatórias

Direitos do Participante sobre os dados pessoais

O titular dos dados pessoais, devidamente credenciado, pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição ou limitação de tratamento, bem como quaisquer outros direitos concedidos pela lei aplicável, solicitando-o em AMMontepio_ProtecaoDados@montepio.pt, ou por correio postal para:

Montepio Geral – Associação Mutualista

GCOMP - Núcleo de Proteção de Dados

Rua Áurea, 219 a 241

1100-062 Lisboa

Os titulares dos dados pessoais poderão igualmente exercer o direito de reclamação sobre qualquer questão relacionada com a Proteção de Dados Pessoais, entrando em contacto com a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), a autoridade portuguesa competente em matéria de proteção de dados.

XI. Informação adicional sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Montepio Associação Mutualista

1. A presente informação sobre proteção de dados destina-se a, de forma transparente, esclarecer os Associados participantes sobre o tratamento dos seus dados pessoais no âmbito das Experiências promovidas pelo Montepio Associação Mutualista.
2. A qualquer questão que não esteja prevista nos presentes Termos e Condições será aplicável a Política de Privacidade do Montepio Associação Mutualista, que pode ser encontrada no seguinte endereço: www.montepio.org/politica-de-privacidade.
3. Os dados pessoais recolhidos para início da relação associativa ou no âmbito daquela são tratados de acordo com a Política de Privacidade do Montepio Associação Mutualista.

XII. Competência para dirimir litígios de consumo

1. O presente Acordo será regulado pela Lei Portuguesa, n.º 144/2015. Para a interpretação do presente Acordo ou resolução de qualquer litígio resultante da sua aplicação, validade ou execução, as Partes convencionam, desde já, o foro da comarca de Lisboa, por ser a sede do Montepio, com expressa renúncia a qualquer outro;
2. Sem prejuízo do disposto na legislação, nos estatutos e nos regulamentos a que as entidades de resolução alternativa de litígios de consumo se encontram vinculadas, o consumidor pode optar pela plataforma europeia de resolução de litígios em linha, disponível em <https://webgate.ec.europa.eu/odr>, pela entidade de resolução alternativa de litígios de consumo do local do seu domicílio ou pela entidade de resolução alternativa de competência especializada, caso exista para o setor em questão. Poderá consultar a lista atualizada de todas as entidades de resolução alternativa de consumo disponíveis em www.consumidor.pt;
3. Caso não exista/m entidade/s de resolução alternativa de litígios nos termos do disposto no número anterior ou a/s existente/s não se considere/m competente/s em razão do valor do litígio, o consumidor pode recorrer ao Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, sito em Lisboa, com o endereço eletrónico: cniacc@unl.pt e disponível na página www.arbitragemdeconsumo.org.

XIII. Propriedade Intelectual

O Montepio Associação Mutualista é o titular exclusivo dos direitos de propriedade industrial e intelectual relacionados com as Experiências e com o conteúdo e apresentação do seu catálogo de experiências e atividades.

XIV. Sugestões e Reclamações

A opinião dos associados é importante para o Montepio Associação Mutualista. Caso tenha alguma sugestão ou reclamação, não deixe de a apresentar através do e-mail Provedoria_Associado@montepio.pt

XV. Aceitação dos presentes Termos e Condições

Ao inscrever-se numa Experiência, considera-se que leu, compreendeu e aceitou, na íntegra, os presentes Termos e Condições.

XVI. Disposições finais

1. O Associado, Representante Legal do Associado e/ou acompanhante assegura que todos os dados fornecidos são verdadeiros, corretos, relevantes e estão atualizados.
2. O Montepio Associação Mutualista reserva-se no direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou adiar as Experiências, a qualquer momento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o seu bom funcionamento. Nestas circunstâncias, os associados ou acompanhantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. O Montepio Associação Mutualista reserva-se ainda o direito de eliminar definitiva e irrevogavelmente da Experiência qualquer Associado e acompanhante que esteja de alguma forma a violar estes termos e condições.
4. Quaisquer pedidos de informação referentes às Experiências deverão ser dirigidos por escrito, através do e-mail dcmd@montepio.pt